

PORTARIA Nº 122, de 26 de setembro de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 045/2025-GP que nomeia a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, para o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

CONSIDERANDO: O que estabelece o Art. 128 da Lei n.º 17.756, de 20/12/2016.

CONSIDERANDO: O que estabelece a Portaria MPS nº 1.467 de 02/06/2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO: A deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada na data de 18/09/2025, conforme ata de reunião nº 10/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear os membros que irão compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, na qualidade de membros natos e membros indicados pelo Conselho de Administração:

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – DIRETORA PRESIDENTE - MEMBRO NATO
RG 4910218 PC/PA - CPF 899.325.362-53

KARAM EL HAJJAR – DIRETOR FINANCEIRO – MEMBRO NATO
RG 8004771302 SSP/RS - CPF 313.211.000-00

JONAS MARTINS DE SANTANA – MEMBRO TITULAR
RG 7.472.066– SDS/PE – CPF 064.362.374-45

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA – MEMBRO TITULAR
RG 1.748.330 – SSP/PA – CPF 318.067.592-68

ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO – MEMBRO SUPLENTE
RG 4363616 – SSP/PA – CPF 834.803.582-68



Processo assinado eletronicamente 145149/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-EOrZApst

Artigo 3º: As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, encontram-se dispostas nos Artigos 129, 130 e 131 da Lei 17.756/2016.

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 26 de setembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025- GP



Processo assinado eletronicamente 145149/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-EOzApst

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EXTRATO DA PORTARIA Nº 122

EXTRATO DA PORTARIA Nº 122, de 26 de setembro de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 045/2025-GP que nomeia a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, para o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

CONSIDERANDO: O que estabelece o Art. 128 da Lei n.º 17.756, de 20/12/2016.

CONSIDERANDO: O que estabelece a Portaria MPS nº 1.467 de 02/06/2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO: A deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada na data de 18/09/2025, conforme ata de reunião nº 10/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear os membros que irão compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, na qualidade de membros natos e membros indicados pelo Conselho de Administração:

NILVANA M. S. X. – DIRETORA PRESIDENTE - MEMBRO NATO

RG 4XXX2X8 PC/PA - CPF XX9.XX5.XX2-X3

KARAM EL H. – DIRETOR FINANCEIRO – MEMBRO NATO

RG 8XXX77XXX2 SSP/RS – CPF XX3.XX1.XX0-X0

JONAS M. DE S. – MEMBRO TITULAR

RG 7XXX0X6– SDS/PE – CPF XX4.XX2.XX4-X5

RITA DE CÁSSIA R. O. – MEMBRO TITULAR

RG 1.XXX3X0 – SSP/PA – CPF XX8.XX7.XX2-X8

ATHOS CESAR P. F. – MEMBRO SUPLENTE

RG 4XXX6X6– SSP/PA – CPF XX4.XX3.XX2-X8

Artigo 3º: As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, encontram-se dispostas nos Artigos 129, 130 e 131 da Lei 17.756/2016.

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 26 de setembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/09/2025. Edição 3847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>